



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 162 DE 8 DE SETEMBRO DE 2015

(Do Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 464 /2015

CM-PALMITAL 08/09 /2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente, a colocação de uma Placa informativa sobre restrições urbanísticas do Passeio Público do Conjunto Habitacional Padre Inocente Osés. Já foi feito no passeio público do local, rampas de acesso ao imóvel, em desconformidade com o Código de Obras do Município, conforme mostro na foto.



Justificativa: Cabe a este Vereador auxiliar e ao Executivo a fiscalização no referido local, zelando pelo total cumprimento das Leis em Vigência.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 8 de setembro de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 08/09 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 09/09 /2015
OFÍCIO N.º 288 /2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo